1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ONCOLOGIA CLÍNICA Nº 001/2007

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS. cooperativa de 1º grau devidamente constituída, registrada na OCEPAR -Organização das Cooperativas do Estado do Paraná sob nº 80 - 29/12/72, atuando como Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde, registrada na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 30470-1, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 4140000865-7 e cadastrada no CNPJ/MF sob nº 75.055.772/0001-20, com sede na Avenida Affonso Penna, nº 297, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82530-280, telefone (0XX41) 3021-9100, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Ossamu Ioshii e por seu Diretor Tesoureiro Geral, Dr. Sheizi Ono, doravante denominada, simplesmente, UNIMED CURITIBA e CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.734.165/0001-36, registrada no CNES sob nº 5227755, com sede na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, nº 1152, Bairro Mercês, CEP 80810-050, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Dr. Alessandro Hartmann, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4.322.818-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.390.789-24, sob responsabilidade técnica da Dra. Karina Costa Maia Vianna, brasileira, médica, inscrita no CRM/PR sob nº 17900, doravante denominada, simplesmente, CREDENCIADA, vêm, de comum acordo, aditar o Contrato de Prestação de Serviços de Oncologia Clínica, firmado em 01 de julho de 2007, nos seguintes termos:

- 1 As partes ratificam a validade do Contrato de Prestação de Serviços de Oncologia Clínica nº 001/2007 durante o período de 01/07/2008 até 30/09/2010.
- 2 Através do presente adendo, em razão do reajuste dos valores, substituemse os anexos II — Rol de Procedimentos, Valores e Dados Bancários, V — Regras de Pagamento de Materiais e Medicamentos, VI — Modelo de Solicitação de Tratamento Oncológico-Quimioterapia e VII — Lista de Medicamentos Especiais, especificados na cláusula <u>I — PREMISSAS</u>.
- 3 Modificam-se o **item 2.2** e o **subitem 2.3.2** da cláusula <u>II OBJETO CONTRATUAL</u>, bem comôexclui-se o **item 2.4**:

<u>II – OBJETO CONTRATŪÂŪ</u>

Esta página é parte integrante do 1º termo aditivo firmado em 28/09/2010 entre Unimed Curitiba e CIONC – Centro Integrado de Oncologia de Curitiba S/S Lida.

> Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - P

Tel.: (41) 3021-910 ral de Atendimento: (41) 3019-200

Central de Atendimento: (41) 3019-200 www.unimedcuritiba.com.bi







- 2.2 Os **ANEXOS** Ш. IV V estarão disponíveis no е www.unimedcuritiba.com.br, devendo a CREDENCIADA acessá-lo para dar cumprimento ao presente contrato.
 - 2.2.1 A UNIMED CURITIBA se isentará da responsabilidade de transmitir a informação à CREDENCIADA por outros meios, quando ela constar na sua página da Internet - www.unimedcuritiba.com.br.

(...)

- 2.3.2 Α **CREDENCIADA** poderá consultar portal www.unimedcuritiba.com.br para verificar as tecnologias cadastradas.
- 4 Por meio do presente, modificam-se os itens 3.3, 3.4 e 3.9 da cláusula III -DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO ATENDIMENTO, bem como inclui-se o item 3.15:

III – DAS OBRIGAÇÕES REFERENTES AO ATENDIMENTO

(...)

- 3.3 A CREDENCIADA compromete-se a atender aos clientes UNIMED exigindo Cartão de Identificação UNIMED dentro do prazo de validade, observando as mensagens de restrição de atendimento, identificar o beneficiário através da biometria disponibilizada pela UNIMED CURITIBA; solicitar apresentação do documento de identificação civil do cliente ou responsável, se menor e quia de prestação de serviços da UNIMED CURITIBA em impresso próprio padronizado, observando a validade constante na mesma.
- 3.4 A CREDENCIADA compromete-se a executar os procedimentos de acordo com o constante na guia de prestação de serviço emitida pela UNIMED CURITIBA, dando cumprimento aos dispositivos do Manual de Instruções -ANEXO III, disponível no portal www.unimedcuritiba.com.br.

(:..)· · · ·

3.9 A negativa injustificada de atendimento ao beneficiário acarretará à CREDENCIADA o dever do pagamento de multa contratual no valor correspondente à média mensal de 01 (um) faturamento perante a UNIMED CURITIBA, considerando-se os últimos 12 (doze) meses ou sobre o número de meses transcorridos, no caso de ser inferior, além de lesponder por perdas e danos e constituir causa para rescisão contratual

Esta página é parte integrante do 1º termo aditivo firmado em 28/01/20 entre Unimed Curitiba e CIONC - Centro

Integrado de Oncologia de Curitiba S/S Ltda.

Av. Affonso Penna, 297 - Tarum nimed CEP 82530-280 - Curitiba - 178 Tel.: (41) 3021-9100

Central de Atendimento: (41) 3019-200 www.unimedcuritiba.com.br

ANS - n.º 30470-1

(...)

- 3.15. A CREDENCIADA informa que mantém acordo com o Hospital Nossa Senhora das Graças, o qual também é prestador de serviços da UNIMED CURITIBA, devendo encaminhar a este os pacientes que apresentarem, durante a realização do procedimento, intercorrências que necessitem de hospitalar ou internação. Α CREDENCIADA responsabilizar-se pelos transportes e seus respectivos custos, garantindo os procedimentos e suportes necessários à manutenção da vida do paciente, até o devido atendimento no hospital de apoio.
 - 3.15.1 Se o hospital de apoio não dispuser dos recursos técnicos necessários ao atendimento, caberá à CREDENCIADA encaminhar o paciente para outro prestador que tenha o serviço necessário e seja também contratado da UNIMED CURITIBA.
 - 3.15.2 Caso o hospital de apoio deixe de ser prestador de serviços da CURITIBA. deverá a CREDENCIADA indicar outro estabelecimento de retaguarda que mantenha contrato com a UNIMED CURITIBA.
- 5 O item 4.5 da cláusula <u>IV DAS OBRIGAÇÕES GERAIS</u> CREDENCIADA passa a vigorar com o seguinte teor:

<u>IV – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CREDENCIADA</u>

(...)

- 4.5 Adequar suas instalações e equipamentos para viabilizar tecnicamente a implantação e funcionamento do sistema eletrônico da UNIMED CURITIBA, das regras para troca de informações determinadas pela ANS, bem como o sistema de biometria para execução do presente contrato, responsabilizandose pelos respectivos custos.
- 6 Por meio do presente adendo, inclui-se a cláusula V DAS OBRIGAÇÕES **DA UNIMED CURITIBA**:

V - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIMED CURITIBA

5.1 A UNIMED CURITIBA obriga-se a cumprir os termos e condições estabelecidos no presente contrato, bem como a pagar à CREDENCIADA o valor referente aos serviços pol ela efetivamente prestados, conforme previsto. nas cláusulas subsequentes.

Integrado de Oncologia de Curitiba SELte

Esta página é parte integrante do Vtolino plitivo firmado em 28/09/2010 entre Unimed Curitiba e CIONC - Centro

Av. Affonso Penna, 297 - Tary mimed

CEP 82530-280 - Curitibal PR CONTRATO

Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.b

ANS - n.º 30470-1

7 - Através do presente, a cláusula VI - FATURAMENTO DA PRODUÇÃO. GLOSAS E AUDITORIA passa a vigorar com o seguinte teor:

VI – FATURAMENTO DA PRODUÇÃO, GLOSAS E AUDITORIA

- 6.1 A CREDENCIADA deverá efetuar a apresentação das contas à UNIMED CURITIBA através de meio eletrônico, respeitando o padrão estabelecido pela ANS e sistemas disponibilizados pela UNIMED CURITIBA.
 - 6.1.1 Na apresentação das cobranças a CREDENCIADA deverá:
 - a) atender o padrão TISS Troca de Informação em Saúde Suplementar da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, que se não obedecido. impossibilitará processamento 0 consequentemente seu pagamento pela UNIMED CURITIBA;
 - b) informar o código dos materiais e medicamentos utilizados, conforme codificação fornecida pela UNIMED CURITIBA, que contempla o fracionamento, marca e fabricante dos mesmos, sendo que, não o fazendo, os itens em desacordo serão glosados.
- 6.2 Estabelecem as partes que situações que impecam o envio da conta através de meio eletrônico deverão ser justificadas e a sua regularização não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias da ocorrência do fato, sob pena do pagamento ocorrer em D+31, ou seja, 31 (trinta e um) dias após a data de entrega da produção à UNIMED CURITIBA.
- 6.3 Para faturamento manual ou eletrônico a CREDENCIADA deverá apresentar à UNIMED CURITIBA a fatura de prestação de serviços, acompanhada de todos os documentos comprobatórios dos atendimentos e honorários médicos, de forma consolidada (que significa: a necessidade de apresentar de uma só vez os honorários médicos, o valor dos procedimentos e as despesas, com exceção das notas fiscais relativas a OPME), em até 30 (trinta) dias contados da data do atendimento do cliente Unimed. em uma das datas previstas no calendário de entregas globais ANEXO IV.
- 6.4 A CREDENCIADA obriga-se a manter os laudos e prontuários de atendimento ao cliente atualizados, arquivados pelo prazo de 20 (vinte) anos e disponíveis para auditoria técnica (médica, enfermagem e farmacêutica) e administrativa da UNIMED CURITIBA, em conformidade com os aspectos legais vigentes.

6.5 A CREDENCIADA responsabiliza-se pela operacionalidade e regularidade do faturamento, conferindo antes da emissão, encaminhamento e cobrança, todos os procedimentos realizados que justifiquem os lançamentos e os respectivos valgfes

Esta página é parte integrafile o o 1º termo aditivo firmado em 28/09/2010 entre Unimed Curitiba e CIONC - Centro

Integrado de Oncologia

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PR

Tel.: (41) 3021-9100

Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br





6.6 Fica acordado que o faturamento, tanto no que se refere à discriminação dos serviços prestados quanto aos seus respectivos valores, será passível de revisão pela **UNIMED CURITIBA**, sendo glosados os valores originados:

- a) em desacordo com o objeto deste contrato e seus Anexos;
- b) em desacordo com os valores acordados;
- c) em decorrência de cobrança excessiva e/ou indevida;
- d) em decorrência de apresentação das contas de forma diversa da estabelecida nos itens 6.1, 6.2 e 6.3;
- e) em razão da não comprovação da realização dos procedimentos;
- f) em decorrência da execução dos serviços em local não credenciado pela UNIMED CURITIBA ou em processo de habilitação, ainda que se trate de estabelecimento filial da CREDENCIADA;
- g) em razão de atendimentos prestados a clientes UNIMED em desacordo com as instruções contidas no cartão de identificação do cliente;
- h) de procedimentos sem a devida e expressa autorização da UNIMED CURITIBA, nos casos que se fizerem necessários, de acordo com o ANEXO III:
- i) de guia rasurada ou adulterada.
- 6.6.1 A **UNIMED CURITIBA** poderá efetuar auditoria técnica (médica, farmacêutica e de enfermagem), conforme previsto nas resoluções do CFM, COFEN e demais legislações pertinentes, de forma colaborativa e simultânea ao evento.

6.6.2 Contemplando o processo de auditoria multidisciplinar, a UNIMED CURITIBA poderá designar farmacêutico auditor para orientação, esclarecimento e avaliação da qualidade dos processos relacionados à assistência farmacêutica prestada pela CREDENCIADA aos beneficiários. Os profissionais auditores enviados pela UNIMED CURITIBA terão padronizações е equivalências de codificação dietas/suplementos alimentalies, materiais, medicamentos e demais documentos relacionados aos , Xprodutos, inclusive tabela estabilidades de medicamento

Esta página é parte integrante do 1º termo aditivo firmado em 28/09/2010 entre Unimed Curitiba e CIONC - Centro Integrado de Oncologia de Curitiba S/S Ltda.

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumā CEP 82530-280 - Curitiba - P

Tel.: (41) 3021-910

Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br





- 6.6.3 A **CREDENCIADA** deverá cobrar os materiais e medicamentos efetivamente prescritos e utilizados e disporá de meios para que a **UNIMED CURITIBA** obtenha a devida comprovação.
- 6.6.4 A **CREDENCIADA** deverá manter as contas ambulatoriais, registros médicos e outros documentos comprobatórios dos atendimentos aos clientes UNIMED disponíveis para auditoria técnica (médica e enfermagem) e administrativa da **UNIMED CURITIBA em até 07 (sete) dias** contados do atendimento ambulatorial.
- 6.7 A **CREDENCIADA** terá o prazo de 30 (trinta) dias para justificar os valores glosados através de formulário específico. O início do prazo dar-se-á a partir da disponibilização dos documentos pela **UNIMED CURITIBA**, em sua caixa postal localizada na sede Tarumã, a qual acontecerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a data de pagamento prevista no Calendário de Entregas Globais. **ANEXO IV**.
 - 6.7.1 A reapresentação da conta deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, dentro do período máximo de 30 dias contados da disponibilização dos documentos pela **UNIMED CURITIBA**, conforme estabelecido no item 6.7 supracitado. A ausência de reapresentação pela **CREDENCIADA** no prazo determinado presumirá sua conformidade com a glosa, precluindo, a partir de então, qualquer tipo de inconformismo e resultando a glosa justa e aceita.
 - 6.7.2 Uma vez recebida a justificativa da **CREDENCIADA**, a **UNIMED CURITIBA** disporá de no máximo 30 (trinta) dias, desconsiderando desta forma o prazo previsto no Manual, **ANEXO III**, para posicionar-se oficialmente acerca da mesma. A ausência de manifestação no prazo determinado presumirá sua aceitação quanto à justificativa apresentada.
- 6.8 Não havendo concordância das partes sobre as razões das diferenças apontadas relativamente à prática médica, estas serão sanadas com base na medicina baseada em evidências e se necessário, parecer do CICOE Comitê de Integração das Comissões Operacionais de Especialidades, formado também por médicos indicados pelas sociedades da especialidade condizente, devidamente embasado na literatura científica. A divergência, devidamente amparada pelas evidências médicas, técnicas e científicas, deverá ser comunicada em 15 (quinze) dias após o confronto de contas, denominado consenso, aonde a Unimed também deverá se posicionar em 15 (quinze) dias.

8 - O item 7.6 da cláusula <u>VII - PAĜAMENTO DA PRODUÇÃO</u> passa a viger com a seguinte redação:

<u>VII – PAGAMENTO DA PRODUÇÃO</u>

Esta página é parte integrante do 1º termo aditivo firmento en 28/09/2010 entre Unimed Curitiba e CIONC - Centro Integrado de Oncologia de Curitiba S/S Ltda.

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PR Tel.: (41) 3021-9100

Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br 4





(...)

- 7.6 Caso a **UNIMED CURITIBA** não efetue o pagamento no prazo estipulado na cláusula anterior, o valor a ser pago deverá ser acrescido de multa de 2% (dois por cento). Além da multa, incidirá sobre o valor devido, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Excetuam-se para aplicação de multa e juros de mora, os casos em que se verificar o disposto nas cláusulas 6.6 e 7.5.
- 9 As cláusula <u>VIII DO REAJUSTE</u> e <u>IX DA AVALIAÇÃO</u> passam a vigorar com o seguinte teor:

<u>VIII – DO REAJUSTE</u>

- 8.1 O reajuste do valor referente à taxa de sala de quimioterapia, contemplado no ANEXO II, dar-se-á pela aplicação do percentual de 0,1% (zero vírgula um por cento).
 - 8.1.1 A periodicidade de reajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir de **01 de outubro de 2010.**

IX – DA AVALIAÇÃO

- 9.1 A CREDENCIADA aquiesce em participar do "Programa de Qualificação da Rede de Prestadores de Serviços de Saúde da UNIMED CURITIBA", objetivando atender à Resolução Normativa nº 139, de 24 de novembro de 2006, expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS e demais legislações que venham a substituí-la, bem como aos requisitos da UNIMED CURITIBA.
- 10 Em razão da alteração do contrato para prazo indeterminado, modificamse os itens 10.1 a 10.4 da cláusula <u>X - VIGÊNCIA E RESCISÃO</u> do contrato n° 001/2007, bem como os **itens 10.7** e 10.9, que passam a vigorar com a seguinte redação:

<u>X – VIGÊNCIA E RESCISÃO</u>

10.1 O presente contrato passa a vigorar a partir de 01 de outubro de 2010, por prazo indeterminado, sendo facultada, tanto à UNIMED CURITIBA quanto à CREDENCIADA sua resilição unilateral, sem quaisquer ônus, desde que a parte interessada comunique a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Esta página é parte integrante do 1º termo aditivo firmado em 28/09/2010 entre Unimed Curitiba e CIONC - Centro Integrado de Oncologia de Curitiba S/S Ltda.



Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PR Tel.: (41) 3021-9100

Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br

00 CO 000 D 7 .br





- 10.1.1 A comunicação deverá ser por correspondência escrita firmada pelo representante legal da denunciante e comprovando-se o devido recebimento.
- 10.2 A denúncia não implicará no pagamento de multa ou indenização, porém, acarretará o pagamento e a prestação dos serviços em andamento, inclusive os que forem realizados durante o aviso prévio, exceto nos casos de internações em curso sem prazo previamente determinado, os quais serão negociados entre as partes.
- 10.3 Qualquer investimento realizado pelas partes será por suas respectivas e individuais deliberações, razão pela qual não cabe à **UNIMED CURITIBA** qualquer responsabilidade ou ressarcimento pelo que tiver sido realizado pela **CREDENCIADA** e vice-versa.
- 10.4 Poderão ainda as **PARTES**, de comum acordo, distratar o contrato estabelecendo prazo mínimo de **30 (trinta) dias** para encerramento da prestação do serviço ora avençado.

(...)

10.7 A inadimplência superior a 60 (sessenta) dias acarretará a rescisão automática do contrato, independentemente de aviso prévio, reservando-se à **CREDENCIADA** o direito de cobrar o pagamento dos serviços já prestados com os acréscimos previstos no item 7.6, exceto nos casos em que se verificar o disposto nos itens 6.6 e 7.5.

(...)

- 10.9 Além das situações acima descritas, poderá o presente contrato ser rescindido nas seguintes hipóteses:
 - a) descumprimento de qualquer cláusula, termo ou condição deste contrato ou seus anexos;
 - b) nos casos de insolvência, ingresso com requerimento de recuperação judicial, decretação de falência ou intervenção de órgãos reguladores que venham a comprometer o equilíbrio contratual;
 - c) se a CREDENCIADA, sem prévio e expresso consentimento da UNIMED CURITIBA, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, seja a que título for, os direitos e obrigações que assumiu por força deste contrato;
 - d) cisão, dissolução, fusão, incorporação ou alteração societária da CREDENCIADA que implique em modificação de controle, prejudique

Esta página é parte integrante do 1º termo aditivo firmado em 28/09/2010 entre Unimed Curitiba e CIONC

Integrado de Oncologia de Curitiba S/S Ltda.

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PR

Tel.: (41) 3021-9100

Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br





sua capacidade técnica e/ou financeira ou para inclusão de sócio que venha a concorrer direta ou indiretamente com a UNIMED CURITIBA;

- e) não comprovação da regularidade técnica e sanitária da CREDENCIADA, no prazo disponibilizado pela UNIMED CURITIBA;
- f) prestação de serviço pela CREDENCIADA em local não credenciado pela UNIMED CURITIBA, ainda que se trate de estabelecimento filial;
- g) execução de serviços em desconformidade com o prescrito na guia emitida pela **UNIMED CURITIBA**;
- h) alteração de endereço da CREDENCIADA;
- i) fraude na prestação dos serviços ou cobrança devidamente comprovados;
- i) ausência de apresentação de produção por 03 (três) meses consecutivos ou não.
- 11 Através do presente, as cláusulas XII DA IDENTIFICAÇÃO (que passa a denominar-se DIVULGAÇÃO E USO DA MARCA) e XIV DAS IRREGULARIDADES passam a viger com o seguinte teor:

XII – DIVULGAÇÃO E USO DA MARCA

- 12.1 Durante a vigência deste contrato, a **CREDENCIADA** autoriza a divulgação de seus dados cadastrais, bem como suas especialidades e serviços, em qualquer meio de comunicação, conforme normas éticas específicas, sem que essa divulgação resulte para a **CREDENCIADA** o direito à percepção de qualquer pagamento ou obrigatoriedade para a **UNIMED CURITIBA**.
- 12.2 É vedada a utilização da marca UNIMED sem a expressa autorização da **UNIMED CURITIBA**, sob pena de caracterização de crime contra uso indevido da marca, constituir causa específica para a rescisão deste contrato, sem prejuízo do disposto na Lei de Propriedade Industrial nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

12.3 Em caso de interesse no uso da marca, a **CREDENCIADA** deve se dirigir a **UNIMED CURITIBA** e/ou preencher o Formulário de Pedido de Licença de Uso da Marca Unimed, através do site: www.unimedcuritiba.com/or

Esta página e parte integrante do 1º termo aditivo firmado em 28/09/2010 entre Unimed Curitiba e CIONC – Centro Integrado de Oncologia de Curitiba S/S Ltda.

> Av. Affonso Penna, 297 - Tarumā CEP 82530-280 - Curitiba - PR

Tel.: (41) 3021-910

Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br

ANS - n.º 30470-1

<u>XIV – IRREGULARIDADES</u>

- 14.1 Constatada irregularidade durante a avaliação do padrão de qualidade, auditoria, reclamação de cliente ou falta de documentos, a CREDENCIADA será comunicada por escrito pela UNIMED CURITIBA e terá o prazo mínimo de 05 (cinco) dias para responder por escrito, ressalvado prazo menor estipulado por órgãos públicos ou pelo poder judiciário, ocasião em que o referido prazo será reduzido para que a UNIMED CURITIBA possa se manifestar em tempo
- 14.2 A ausência de resposta implicará na obrigação da CREDENCIADA em arcar com eventual prejuízo que venha a ser comprovadamente suportado pela UNIMED CURITIBA em decorrência direta ou indireta da falta de manifestação ou providências da CREDENCIADA, bem como poderá ocasionar a rescisão do presente contrato.
- 12 Através do presente, inclui-se o item 15.5 na cláusula XV DA <u>RESPONSABILIDADE:</u>

<u>XV – DA RESPONSABILIDADE</u>

(...)

- 15.5 A CREDENCIADA responsabiliza-se por quaisquer erros técnico-médicos, danos ou prejuízos causados comprovadamente por seus profissionais, funcionários ou terceirizados que prestem serviços aos beneficiários do sistema Unimed em decorrência do presente contrato.
- 13 Inclui-se, por meio do presente, a cláusula XVIII DOS SERVICOS **QUIMIOTERAPIA:**

<u> XVIII – DOS SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA</u>

sia pagina е раце инсогаще до теченно адимо пітадо студогов

Integrado de Oncologia de Curitiba S/S Ltda.

- 18.1 Fica a CREDENCIADA ciente de que:
- a) a UNIMED CURITIBA implantará Modelo de Prestação de Serviços de Quimioterapia, a partir do qual serão fixadas, em caráter definitivo, as diretrizes, procedimentos e valores para a prestação destes serviços pela CREDENCIADA:

b) o Modelo de Prestação de Serviços de Quimioterapia pão se vinculará às disposições constantes no contrato e em seus Anexos:

Esta página é parte integrante do 1º termo aditivo firmado em 28/09/2010 entre Unimed Curitiba e CIONC - Centro Integrado de Oncologia de Curitiba S/S LIda.

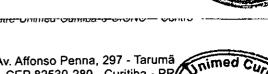
ANS - n.º 30470-1

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumā CEP 82530-280 - Curitiba - PF

Tel.: (41) 3021-9100

Central de Atendimento: (41) 3019-2000

www.unimedcuritiba.com.br



CONTRATO

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PR Tel.: (41) 3021-910d

Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br





18.2 O encerramento da prestação dos serviços conforme disposto na alínea "f" acarretará a extinção automática do contrato e de seus Anexos.

14 - As regras do presente termo aditivo entram em vigor para os atendimentos realizados a partir de 01 de outubro de 2010.

15 - O presente termo aditivo é parte integrante do contrato nº 001/2007.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 28 de setembro de 2010.

UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS

Dr. Sérgio O. Ioshii **Diretor Presidente**

Dr. Sheizi Ono **Diretor Tesoureiro Geral**

CIONC – CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA

Dr. Alessandro Hartmann

Sócio Administrador

Testemunhas

Dr. Renato Luiz Sbalqueiro Diretor Vice-Tesoureiro Geral

Esta página é parte integrante do 1º termo aditivo firmado em 28/09/2010 entre Unimed Curitiba e CIONC - Centro Integrado de Oncologia de Curitiba S/S Ltda.

> Av. Affonso Penna, 297 - Tarumā CEP 82530-280 - Curitiba - Pr Tel.: (41) 3021-9100

Central de Atendimento: (41) 3019-200 www.unimedcuritiba.com.br





ANEXO II

ROL DE PROCEDIMENTOS, VALORES E DADOS BANCÁRIOS

CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA LTDA.

1 - VALORES

1.1 - TAXAS DE SALA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
80031706	Taxa de sala de quimioterapia	R\$ 65,00

Sala de quimioterapia: ambiente destinado ao atendimento de pacientes em regime ambulatorial para tratamento quimioterápico.

Composição:

- Instalações físicas (sala, comando e componentes, ambientes de apoio)
- Limpeza e desinfecção ambiental
- Leito/poltrona
- Todo e qualquer serviço de enfermagem do procedimento
- Capela de fluxo laminar
- Demais equipamentos necessários

1.2 - HONORÁRIOS

Os valores relativos aos honorários médicos serão remunerados diretamente aos médicos cooperados da especialidade que executarem os procedimentos.

1.3 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Os materiais e medicamentos serão remunerados conforme anexos V e VII.

2. DADOS BANCÁRIOS

Banco

356

Agência

1405

Conta Corrente 4002620-1

3. REGIME DE ATENDIMENTO

(x) Ambulatorial

() Hospitalar

() Atendimento 24 horas

() Médico-hospitalar

4. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De Segunda à Sexta-feira das 08h15m às/19h

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PR Tel.: (41) 3021-9100

Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br

CONTRATO 1370 8





ANEXO V

REGRAS DE PAGAMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS

CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA.

1 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS

MATERIAIS E MEDICAMENTOS DE BRASÍNDICE

Os materiais e medicamentos fornecidos pela CREDENCIADA e utilizados por ocasião da realização dos procedimentos em virtude do presente contrato, deverão ser cobrados de acordo com a Lista Referencial Unimed Curitiba abaixo descrita, ainda que constem em Brasíndice. Somente quando o medicamento ou material não estiver elencado na referida Lista, adotar-se-á para cobrança e pagamento os preços previstos no Brasíndice 2ª quinzena do mês vigente na data do atendimento, aplicando-se o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o Preco Máximo ao Consumidor (PMC) e o acréscimo de 10,59% (dez vírgula cinquenta e nove por cento) sobre o Preço de Fábrica (PFB).

Unimed A	LISTA REFERENCIAL UNIMED	CURITIBA		
Código	Nome Comercial / Descrição - Materiais	Unidade	" · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	/alor 🗼
70200246	Agulha descartável 25 x 10	UND	R\$	0,22
78800102	Agulha descartável 30 x 6	UND	R\$	0,13
70438722	Agulha gengival longa 27g	UND	R\$	2,64
69020034	Agulha raqui (Spinal) 22g 2.5	UND	R\$	7,80
70077452	Agulha Spinal 18GX3 1/2" 408371 c/ 25 UND	UND	R\$	6,72
69000629	Agulha tru cut	UND	R\$	168,00
79908039	Algodão hidrófilo bolas - 50gra	UND	R\$	0,01
69000927	Aparelho para tricotomia desc. (aparador de barbear) - Gilette	UND	R\$	0,70
70400350	Atadura crepom - 06cm x 4,5mt	UND	R\$	0,55
70400369	Atadura crepom - 08cm x 4,5mt	UND	R\$	0,72
70400377	Atadura crepom - 10cm x 4,5mt	UND	R\$	0,87
78806186	Atadura crepom - 12cm x 1,8mt cysne (em repouso)	UND	R\$	2,10
78803284	Atadura crepom - 12cm x 3,0mt cysne	UND	R\$_	0,75
70400385	Atadura crepom - 12cm x 4,5mt	UND	R\$	0,99
70400393	Atadura crepom - 15cm x 4,5mt	UND	R\$	1,24
70400407	Atadura crepom - 20cm x 4,5mt	UND	R\$	1,61
70400415	Atadura crepom - 25cm x 4,5mt	UND	R\$	2,05
70400091	Atadura crepom - 30cm x 4,5mt	UND	R\$	1,02
70300232	Atadura de algodão ortopédico - 10cm x 1,8mt	UND	R\$	0,47
70300240	Atadura de algodão ortopédico - 12cm x 1,8mt	UND	R\$	0,51
70300259	Atadura de algodão ortopédico - 15cm x 1,8mt	UND	R\$	0,68~
70300267	Atadura de algodão ortopédico - 20cm x 1,8mt	UND	R\$	0\177

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumā CEP 82530-280 - Curitiba - PR

Tel.: (41) 3021-910

Central de Atendimento: (41) 3019-2000

www.unimedcuritiba.com.br







				•
70548820	Atadura gase rayon - 7,0cm x 5,0mt estéril	UND	R\$	3,12
70548943	Atadura gase rayon - 7,0cm x 5,0mt n/estéril	СМ	R\$	0,02
70607028	Atadura gase rayon - 7,5cm x 5,0mt estéril	UND	R\$	3,12
70607222	Atadura gase rayon - 7,5cm x 5,0mt n/estéril	CM	R\$	0,02
70400105	Atadura gessada - 06cm x 2,0mt	UND	R\$	2,52
70400113	Atadura gessada - 08cm x 2,0mt	UND	R\$	1,26
70400121	Atadura gessada - 10cm x 3,0mt	UND	R\$	2,03
70400130	Atadura gessada - 12cm x 3,0mt	UND	R\$	2,39
79908314	Atadura gessada - 15cm x 3,0mt	UND	R\$	2,89
70400156	Atadura gessada - 20cm x 4,0mt	UND	R\$	4,83
69020071	Bolsa coletora de urina free-bac 2000ml	UND	R\$	5,72
69000930	Bolsa coletora para perna 500ml	UND	R\$	13,40
69000931	Bolsa coletora para perna 750ml	UND	R\$	13,40
70055644	Bolsa mc2000 dren.transp.recort.15-60mm 5900			
70255644	c/30 unds	UND	R\$	10,32
	Bolsa mc2002 dren.transp.flange 50mm 6551 c/			
70254460	30 und	UND	R\$	9,60
70500010	Bolsa p/ colostomia simples furo 30 mm	UND	R\$	0,40
79923712	Bolsa p/ drenagem de urina urofix (Sistema			
19920112	Fechado) c/ 30	UND	R\$	9,60
69000748	Cadarco Algodão Cru, 2,5mm, Rolo c/ 50 Metros	MT	R\$	0,52
77806956	Cal Sodada 4,5 kg (Galão de 5L)	GRA	R\$	0,02
79909574	Canula traqueostomia c/ balão 5,0mm	UND	R\$	26,40
79909361	Canula traqueostomia c/ balão 6,5mm	UND	R\$	17,70
78802520	Canula traqueostomia c/ balão nº10	UND	R\$	42,00
77825500	Canula traqueostomia c/ balão nº6,0	UND	R\$	42,00
77825519	Canula traqueostomia c/ balão nº7,0	UND	R\$	42,00
77825543	Canula traqueostomia c/ balão nº7,5	UND	R\$	42,00
77825527	Canula traqueostomia c/ balão nº8,0	UND	R\$	42,00
77825551	Canula traqueostomia c/ balão nº8,5	UND	R\$	42,00
77825535	Canula traqueostomia c/ balão nº9,0	UND	R\$	42,00
77807405	Canula traqueostomia c/ balão PVC 33fr 8mm	UND	R\$	42,00
69000728	Canula traqueostomia plástica c/ balao nº3,5	UND	R\$	4,94
69000729	Canula traqueostomia plástica c/ balao nº4,0	UND	R\$	4,94
69000730	Canula traqueostomia plástica c/ balao nº5,5	UND	R\$	4,94
69000731	Canula traqueostomia pvc c/ balão nº3,0	UND	R\$	4,94
69000732	Canula traqueostomia pvc c/ balão nº4,0	UND	R\$	4,94
78800420	Canula traqueostomia s/ balão nº3,0	UND	R\$	16,40
78800447	Canula traqueostomia s/ balão nº3,5	UND	R\$	16,40
78800455	Canula traqueostomia s/ balão nº4,0	UND	R\$	16,40
78802350	Canula traqueostomia s/ balão nº4,5	UND	R\$	16,40
78802563	Canula traqueostomia s/ balão nº5,0	UND	R\$	42,00
78802806	Canula traqueostomia s/ balão nº5,5	UND	R\$	16,40
78802555	Canula traqueostomia s/ balão nº6,0	UND	R\$	42,00
78802814	Canula traqueostomia s/ balão nº6,5	UND	R\$	16,40
78802547	Canula traqueostomia s/ balão nº7,0	UND	R\$	42,00
78802539	Canula traqueostomia s/ balão nº7,5	UND	R\$	42,00
78802512	Canula traqueostomia s/ balão nº8,0	UND	R\$	42,00
78804299	Canula Umbilical pvc I lock nº 06 / 2,0mm cx.	UND	R\$	17,93
. 555.1266	1			7 X

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PF Tel.: (41) 3021-9100 Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br

CONTRATO



	c/10		<u> </u>	•
78802490	Canula umbilical pvc l.lock nº 4 / 1,3mm	UND	R\$	19,92
78802504	Canula umbilical pvc l.lock nº 8 / 2,7mm	UND	R\$	19,92
79956246	Capa p/ video (Capa sanfonada)	UND	R\$	2,33
78801451	Cateter epidural 16G c/10 unidades	UND	R\$	11,52
71000305	Cateter epidural 16G c/25 und	UND	R\$	4,25
79909990	Cateter nasal p/ oxigênio nº 8 c/20	UND	R\$	0,52
79909736	Cateter p/ oxigênio tipo óculos	UND	R\$	0,96
69000916	Cateter umbilical de poliuretano nº4	UND	R\$	27,00
69000917	Cateter umbilical de poliuretano nº6	UND	R\$	27,00
69000918	Cateter umbilical de poliuretano nº8	UND	R\$	27,00
69020015	Cateter Umbilical pvc 4,0FR	UND	R\$	14,65
69020016	Cateter Umbilical pvc 6,0FR	UND	R\$	14,65
69000634	Cateter Ureteral 3 a 5	UND	R\$	17,64
69000064	CD-R (Registro de Imagem)	UND	R\$	10,00
69000794	Chumaço de Algodão - Grande	UND	R\$	3,30
69000793	Chumaço de Algodão - Médio	UND	R\$	2,50
69000792	Chumaço de Algodão - Pequeno	UND	R\$	1,20
69020060	Clip de Titanium Horizon 100 c/ 6 clips	ENV	R\$	27,60
69020030	Clip de Titanium Horizon 200 c/ 6 clips	ENV	R\$	27,60
69000919	Clip de Titanium Horizon 300 c/ 6 clips	ENV	R\$	45,60
69020057	Clip de Titanium Horizon 400 c/ 6 clips	ENV	R\$	44,40
70270180	Coletor de urina infantil masculina c/ 250 unds	UND	R\$	0,53
78800480	Coletor de urina infantil simples	UND	R\$	0,26
77802357	Coletor de urina infantil unissex	UND	R\$	0,41
79913750	Coletor de urina para incontinencia masculina	UND	R\$	0,96
70559376	Coletor de urina sist. fech. c/sist. Anti-refluxo - collebag	UND	R\$	19,20
69001037	Coletor de urina sistema aberto	UND	R\$	2,11
69000932	Coletor de Urina Sistema Fechado (Urokit)	UND	R\$	12,96
78803853	Compressa cirúrgica de gaze 15cm x 10cm taylor	UND	R\$	1,22
71200061	Compressa gaze 10 x 10 cm (Estrela)	UND	R\$	0,11
77807049	Compressa gaze 7,5 x 7,5 cm (Iris)	UND	R\$	0,06
79910726	Compressa gaze vaselinada	UND	R\$	0,14
79922694	Compressa zobec 15 x 10 cm	UND	R\$	3,81
79922708	Compressa zobec 15 x 28 cm	UND	R\$	16,47
69000787	Cotonoide 1,5cm x 2,5cm	UND	R\$	0,70
69020154	Curativo membracel 10cm x 7,5cm	UND	R\$	30,60
78807220	Curativo Membracel Regeneradora 15 x 10cm	UND	R\$	43,46
79913857	Dispositivo p/ incontinencia urinaria Uripen nº04	UND	R\$	1,18
77829883	Dispositivo p/ incontinencia urinaria Uripen nº05	UND	R\$	0,84
78804914	Dispositivo p/ incontinencia urinaria Uripen nº06	UND	R\$	0,84
70335036	Drenator coletor secreção gástrica / urina sist. Aberto	UND	R\$	2,33
77804619	Dreno de Sucção 3.2	UND	R\$	24,00
69000624	Dreno de Sucção 4.8	UND	R\$	12,06
			R\$	12,06
69000625	I Dreno de Succão 6.4	· UND	l Lia	
69000625 77825640	Dreno de Sucção 6.4 Dreno de Sucção sanfonado 3.2 - cx. c/10 und	UND	R\$	13,80

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PF Tel.: (41) 3021-9100 Central de Atendimento: (41) 3019-2000

www.unimedcuritiba.com.br

ANS - n.° 30470-1



78803470	Dreno penrose nº2 estéril	UND	R\$	0,40
79911080	Dreno penrose nº2 estéril	UND	R\$	1,45
79911110	Dreno penrose nº3 estéril	UND	R\$	2,16
69000849	Dreno penrose nº4 estéril	UND	R\$	0,73
69020049	Dreno T Kher nº06	UND	R\$	14,40
70230480	Dreno T Kher nº08	UND	R\$	14,40
69020048	Dreno T Kher nº10	UND	R\$	14,40
69000848	Dreno T Kher nº12	UND	R\$	14,40
70232881	Dreno T Kher nº14	UND	R\$	14,40
69000938	Dreno T Kher nº16	UND	R\$	16,80
69000915	Eletrodo descartável ecg adulto	UND	R\$	0,23
69000914	Eletrodo descartável ecg infantil	UND	R\$	0,23
71500014	Eletrodo p/ eletrocardiograma ecg gel sólido adulto	UND	R\$	0,65
71500065	Eletrodo p/ eletrocardiograma ecg gel sólido			
70074162	infantil	UND	R\$	0,65
79974163 69020129	Equipo 4 vias artroscopia (fluxor)	UND	R\$	36,00
	Equipo bomba Nutri-Hart monitorizado compat	UND	R\$	22,76
69000850	Equipo Intrafix Fotossensivel	UND	R\$	3,78
71600035	Equipo macro pvc EA 35S (pressão venosa)	UND	R\$	2,32
69001126	Equipo para infusão parenteral	UND	R\$	0,60
69000683	Filme Fuji 36 Poses c/ revelação (Pose)	POSE	R\$	1,62
69020065	Fio catgut cromado 0 c/ agulha - C400MR30	UND	R\$	1,76
69020064	Fio catgut cromado 3-0 c/ agulha - C430MR30	UND	R\$	1,76
69020066	Fio catgut simples 0 c/ agulha - S300MR30	UND	R\$	1,76
69020067	Fio catgut simples 1 c/ agulha - S301MR30	UND	R\$	1,84
69020068	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha - S330MR30	UND	R\$	1,76
70623163	Fio catgut simples oftal. 6-0 45cm ag.2x0,65mm CS6560	UND	R\$	40,91
79000320	Fio de cerclagem maleavel (Fio de Aço)	UND	R\$	42,00
69020038	Fio de Kirschner 1.0	UND	R\$	11,88
69020017	Fio de Kirschner 1.2 x 300	UND	R\$	11,88
69000672	Fio de Kirschner 1.5	UND	R\$	11,88
69000951	Fio de Kirschner 2.0 x 300	UND	R\$	11,88
69020053	Fio de Kirschner 2.5 x 300	UND	R\$	10,80
69020058	Fio de Kirschner 3.0	UND	R\$	8,40
69020055	Fio de Kirschner 4.0	UND	R\$	11,88
69020080	Fio Etralon 2.0 branco TC-40 - nylon trançado - PL-7240	UND	R\$	4,75
69020081	Fio Etralon 3.0 branco TC-30 - nylon trançado - PL-7330	UND	R\$	4,75
79971717	Fio liso de Kirschner	UND	R\$	8,32
79958540	Fio liso de Steimann	UND	R\$	11,75
69020069	Fio mononylon 3.0 c/ agulha - N530CTI20	UND	R\$	0,98
69020070	Fio mononylon 4.0 c/ agulha - N540CTI20	UND	R\$	0,98
70622396	Fio poliester oftal.branco 4-0 45cm ag.0,79cm PL7940	UND	R\$	48,00
. 5 5	PL/940	UND	Ιίψ	
79917259	Fio rosqueado de kirschner	UND	R\$	17/28/ 12,82

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PR Tel.: (41) 3021-9100 Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br











77821483	Flebo extrator codmann	UND	R\$	63,60
77818180	Flebo extrator descartável Hellmeyster	UND	R\$	64,80
70338310	Frasco para alimentação enteral 300ml Nutriz	UND	R\$	0,84
69020152	Frasco para alimentação enteral 500ml Nutriz	UND	R\$	0,72
69001010	Frasco repositor p/ dren.med. 250 a 2000 ml	FA	R\$	2,33
79918263	Gaze hidrofila estrela 8 dobras 91cm X 91mt	СМ	R\$	0,01
79500013	Gaze Otorrino 2 cm x 4 mt c/ 6	UND	R\$	4,08
77807391	Gesso sintetico cotchcast plus branco 10cm x			
	3,6mt	ROL	R\$	1,52
78806135	Kit mca 2000 faj (tubo)	UND	R\$	12,60
69000586	Lamina Act-Plus Tca	UND	R\$	19,13
75600072	Lamina de bisturi nº11	UND	R\$	1,08
75600080	Lamina de bisturi nº12	UND	R\$	1,08
75600099	Lamina de bisturi nº15	UND	R\$	1,08
79912435	Lamina de bisturi nº20	UND	R\$	1,08
75600102	Lamina de bisturi nº21	UND	R\$	1,08
79912451	Lamina de bisturi nº22	UND	R\$	1,08
79912460	Lamina de bisturi nº23	UND	R\$	1,08
79912478	Lamina de bisturi nº24	UND	R\$	1,08
69020107	Lamina de bisturi nº27	UND	R\$	1,08
77807090	Lamina para Tricotomia (Gillete)	UND	R\$	0,68
77826060	Luva cirúrgica estéril 6,5 sensitex	PAR	R\$	1,18
74700111	Luva cirúrgica estéril 7,0 sensitex	PAR	R\$	1,18
74700030	Luva cirúrgica estéril 7,5 sensitex	PAR	R\$	1,18
75600110	Luva cirúrgica estéril 8,0 sensitex	PAR	R\$	1,18
79920241	Luva cirúrgica estéril 8,5 sensitex	PAR	R\$	1,18
	Luva cirúrgica nr.6,5 estéril 115 sensifree			
70571457	hipoalergenica (par)	PAR	R\$	2,82
70571392	Luva cirúrgica nr.7,0 estéril 115 sensifree			
	hipoalergenica (par)	PAR	R\$	2,82
70569410	Luva cirúrgica nr.7,0 s/po ester.sensifree (par)	PAR	R\$	3,94
	Luva cirúrgica nr.7,5 esteril 115 sensifree		l	
70571465	hipoalergenica (par)	UND	R\$	2,82
69000641	Luva estéril dermaplus (Latex Free)	PAR	R\$	0,68
69001011	Luva plast esteril serie 107 mucambo	PAR	R\$	1,08
70536694	Luva plastica desc.e.v.a.n/esteril (silicone)	UND	R\$	0,05
78803861	Luva plástica descartável transparente / estéril			
	(Luva de toque)	UND	R\$	0,05
69001014	Malha tubular 08 cm x 10mt cx. c/6 und	CM	R\$	0,01
69001012	Malha tubular 10 cm x 10mt cx. c/6 und	CM	R\$	0,01
69001013	Malha tubular 15 cm x 10mt cx. c/6 und	CM	R\$	0,01
74800019	Malha tubular algodão – 04 cm x 15mt mesh	CM	R\$	0,01
74800027	Malha tubular algodão – 06 cm x 15mt mesh	CM	R\$	0,01
74800035	Malha tubular algodão – 08 cm x 15mt mesh	CM	R\$	0,01
74800043	Malha tubular algodão – 10 cm x 15mt mesh	CM	R\$	0,02
74800051	Malha tubular algodão - 12 cm x 25mt	CM	R\$	0,02
74800060	Malha tubular algodão - 15 cm x 15mt mesh	CM	R\$	0,02
74800086	Malha tubular algodão – 20 cm x 15mt mesh	CM	R\$	0,03
77806930	Malha tubular algodão - 20 cm x 25 mt	СМ	R\$	9,67

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumā CEP 82530-280 - Curitiba - PR Tel.: (41) 3021-9100 Central de Atendimento: (41) 3019-200

www.unimedcuritiba.com.br

CONTRATO





				1
78803845	Malha tubular algodão – 25 cm x 15 mt fratuort	СМ	R\$	0,03
74800078	Malha tubular algodão – 30cm x 15mt mesh	СМ	R\$	0,03
79912699	Malha Tubular Algodão 04 cmX15mt	СМ	R\$	0,01
79950329	Mascara laringea	UND	R\$	29,50
70685991	Monoculo ocular (tampão ocular)	UND	R\$	3,36
69020082	Placa 50mm uro2002 rec .10-45mm c/ 5 und	UND	R\$	20,40
	Placa base easiflex flange 70mm recort.10-68mm	_		
70257140	14306 c/ 5 und	UND	R\$	25,80
70254761	Placa protetora curagard 10X10 3210	UND	R\$	50,40
69001104	Prendedor umbilical clamp	UND	R\$	0,43
69020095	Protetor ocular para fototerapia rn	UND	R\$	2,63
79921230	Pulseira de identificação mãe e filho	UND	R\$	0,41
79913490	Salto ortopédico grande	UND	R\$	1,70
79913520	Salto ortopédico médio	UND	R\$	1,53
79913555	Salto ortopédico pequeno	UND	R\$	1,40
70598851	Scalp Intravenoso 21g 73468	UND	R\$	0,18
70799237	Seringa desc. 20ml c/ bico luer lock ss+20ml	UND	R\$	1,44
70079994	Seringa insulina Plastipak 100U 13X0,38 990147	UND	R\$	1,09
	Sonda aspiração traqueal com valvula nº 06 c/ 10			
69020083	und	UND	R\$	0,62
	Sonda aspiração traqueal com valvula nº 12 c/ 10			
79916368	und	UND	R\$	0,67
77826000	Sonda aspiração traqueal nº04	UND	R\$	0,86
69000733	Sonda aspiração traqueal nº05	UND	R\$	0,55
79914764	Sonda aspiração traqueal nº06	UND	R\$	0,86
79914772	Sonda aspiração traqueal nº08	UND	R\$	0,86
77826019	Sonda aspiração traqueal nº08	UND	R\$	0,32
79916341	Sonda aspiração traqueal nº10	UND	R\$	0,86
79914780	Sonda aspiração traqueal nº12	UND	_R\$	0,86
79914799	Sonda aspiração traqueal nº14	UND	R\$	0,86
`79914802	Sonda aspiração traqueal nº16	UND	R\$	0,86
77826035	Sonda aspiração traqueal nº18	UND	R\$	0,86
69000963	Sonda de drenagem nelaton de borracha 6.0	UND	R\$	28,16
69000962	Sonda de malecot 34 F	UND	R\$	31,63
69020056	Sonda de malecot nº. 20	UND	R\$	31,63
69000646	Sonda de Nelaton 8 a 14	UND	R\$	17,92
69020012	Sonda endo p/ ent. oral 7,0 c/ cuff	UND	R\$	2,90
77006051	Sonda endotraqueal c/ balão nº 5,0 - cx. c/ 10			
77826051	und	UND	R\$	4,51
69000620	Sonda endotraqueal c/ balão nº3,0	UND	R\$_	2,28
78802148	Sonda endotraqueal c/ balão nº4,0	UND	R\$	5,04
69000621	Sonda endotraqueal c/ balão nº4,5	UND	R\$	2,28
78802156	Sonda endotraqueal c/ balão nº5,0	UND	R\$	2,88
78802164	Sonda endotraqueal c/ balão nº5,5	UND	R\$	2,88
78802172	Sonda endotraqueal c/ balão nº6,0	UND	R\$	8,28
78802180	Sonda endotraqueal c/ balão nº6,5	UND	R\$	8,28
69000647	Sonda endotraqueal c/ balão nº7,0	UND	R\$	2,32
78802199	Sonda endotraqueal c/ balão nº7,5	UND	R\$	8/28 8,28
78802202	Sonda endotraqueal c/ balão nº8,0	UND	R\$	\$,28
				Λ. Υ.

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PF Tel.: (41) 3021-910 Central de Atendimento: (41) 3019-2000









78802210	Sonda endotraqueal c/ balão nº8,5	UND	R\$	8,28
78802229	Sonda endotraqueal c/ balão nº9,0	UND	R\$	8,28
69000622	Sonda endotraqueal c/ balão nº9,5	UND	R\$	2,28
75800489	Sonda endotraqueal c/ balão rush pediatrica			
75000409	nº3,5	UND	R\$	5,04
69020188	Sonda endotraqueal nasal c/ balão nº 3,5 (polar			
09020100	norte sims-portex)	UND	R\$	48,00
69020189	Sonda endotraqueal nasal c/ balão nº 4,0 (polar			
03020103	norte sims-portex)	UND	R\$	48,00
69020190	Şonda endotraqueal nasal c/ balão nº 4,5 (polar		ľ	
	norte sims-portex)	UND	R\$	48,00
69020191	Sonda endotraqueal nasal c/ balão nº 5,0 (polar			
	norte sims-portex)	UND	R\$	48,00
69020192	Sonda endotraqueal nasal c/ balão nº 5,5 (polar			40.00
	norte sims-portex)	UND	R\$	48,00
69000845	Sonda endotraqueal nasal c/ balão nº6,0 (polar	LINID		07.05
	norte sims-portex)	UND	R\$	37,25
78803870	Sonda endotraqueal nasal c/ balão nº6,5 (polar	LIND	D#	00.40
	norte sims-portex)	UND	R\$	62,40
69000846	Sonda endotraqueal nasal c/ balão nº7,0 (polar	UND	D¢	27.25
	norte sims-portex)	OND	R\$	37,25
78803888	Sonda endotraqueal nasal c/ balão nº7,5 (polar norte sims-portex)	UND	R\$	62.40
-	Sonda endotraqueal nasal c/ balão nº8,0 (polar	OND	ГФ	62,40
78803896	norte sims-portex)	UND	R\$	62,40
69020047	Sonda endotraqueal nº 3,5 c/ balão	UND	R\$	4,87
69001016	Sonda endotraqueal no 3,3 c/ balão	UND	R\$	8,28
69020061	Sonda endotraqueal pvc rusch 4,5 c/ balão c/10	UND	R\$	5,88
75800047	Sonda endotraqueal pvc Rusch c/ balão 7,0 c/10	UND	R\$	3,16
79915191	Sonda endotraqueal s/ balão nº2,0	UND	R\$	6,60
79915183	Sonda endotraqueal s/ balão nº2,5	UND	R\$	6,60
79915086	Sonda endotraqueal s/ balão nº3,0	UND	R\$	6,60
79918360	Sonda endotraqueal s/ balão nº3,5	UND	R\$	6,60
79918352	Sonda endotraqueal s/ balão nº4,0	UND	R\$	6,60
79915108	Sonda endotraqueal s/ balão nº4,5	UND	R\$	6,60
69000648	Sonda endotraqueal s/ balão nº5,0	UND	R\$	6,60
79915124	Sonda endotraqueal s/ balão nº5,5	UND	R\$	6,60
79915116	Sonda endotraqueal s/ balão nº6,0	UND	R\$	6,60
79915140	Sonda endotraqueal s/ balão nº6,5	UND	R\$	6,60
78802130	Sonda endotraqueal s/ balão nº7,0	UND	R\$	6,60
78802237	Sonda endotraqueal s/ balão nº7,5	UND	R\$	6,60
78802245	Sonda endotraqueal s/ balão nº8,0	UND	R\$	6,60
69000660	Sonda endotraqueal s/ balão nº8,5	UND	R\$	1,85
69020035	Sonda enteral nº 6,0	UND	R\$	15,60
69000734	Sonda enteral nº 6,5 com mandril	UND	R\$	42,00
69000735	Sonda estomacal curta nº.06	UND	R\$	0,50
69000736	Sonda estomacal curta nº.08	UND	R\$	0,52∧
77826183	Sonda foley 2 vias nº.08 ou 10	UND	R\$	3,24
79915230	Sonda foley 2v (100% silicone) nº.12 ao nº.24	UND	R\$	31,20
69000965	Sonda foley 2v nº.06 c/ balão	UND	R\$	39,90
	Johnson Live of Burner		·	/ %

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumā CEP 82530-280 - Curitiba - PR Tel.: (41) 3021-9100 Central de Atendimento: (41) 3019-200

www.unimedcuritiba.com.br









79915280	Sonda foley 2v nº.12 ao 24	UND	R\$	3,35
69020062	Sonda foley 2v nº.16	UND	R\$	0,98
69020063	Sonda foley 2v nº.18	UND	R\$	0,98
78802253	Sonda foley 2vias nº.26	UND	R\$	7,80
69020051	Sonda foley 3 vias nº.20	UND	R\$	6,70
75800152	Sonda foley 3v 16 inmed/imex	UND	R\$	9,08
79915590	Sonda foley 3v balao 30cc 18 inmed/imex	UND	R\$	9,08
79915639	Sonda foley 3v balao 30cc 20 inmed/imex	UND	R\$	9,08
79915671	Sonda foley 3v balao 30cc 22 inmed/imex	UND	R\$	9,08
79915710	Sonda foley 3v balao 30cc 24 inmed/imex	UND	R\$	9,08
69000675	Sonda foley 3vias nº 22 Silicone.	UND	R\$	6,84
79915256	Sonda foley borracha 2v balao 30cc 12			
79913230	inmed/imex	UND	R\$	3,35
79915302	Sonda foley borracha 2v balao 30cc 14			
	inmed/imex	UND	R\$	3,35
79915353	Sonda foley borracha 2v balao 30cc 16			
	inmed/imex	UND	R\$	3,35
79915400	Sonda foley borracha 2v balao 30cc 18			
	inmed/imex	UND	R\$	3 ,35
79915272	Sonda foley borracha 2v balao 30cc 20	LINID		0.05
	inmed/imex	UND	R\$	3,35
79915329	Sonda foley borracha 2v balao 30cc 22 inmed/imex	UND	R\$	2 25
	Sonda foley borracha 2v balao 30cc 24	UND	ПФ	3,35
79915370	inmed/imex	UND	R\$	3,35
69020111	Sonda foley látex 3v nº 12	UND	R\$	10,80
69020112	Sonda foley látex 3v nº 14	UND	R\$	10,80
69000645	Sonda foley nº.06	UND	R\$	16,80
78803748	Sonda foley nº.06 2 vias silicone	UND	R\$	39,90
69000649	Sonda foley nº.06 silicone	UND	R\$	39,90
69000627	Sonda foley nº.08 silicone	UND	R\$	39,90
69000628	Sonda foley nº.10 silicone	UND	R\$	39,90
69000966	Sonda nasofaringeal 6.0mm	UND	R\$	22,58
75800250	Sonda nasogastrica 04 curta	UND	R\$	0,31
75800241	Sonda nasogastrica 04 longa	UND	R\$	0,64
69000005	Sonda nasogastrica 05 curta	UND	R\$	0,64
77826426	Sonda nasogastrica 06 curta	UND	R\$	0,64
77826469	Sonda nasogastrica 06 longa	UND	R\$	0,64
77826434	Sonda nasogastrica 08 curta	UND	R\$	0,62
77826477	Sonda nasogastrica 08 longa	UND	R\$	0,62
79915981	Sonda nasogastrica 10 curta	UND	R\$	0,62
79915949	Sonda nasogastrica 10 longa	UND	R\$	0,62
77826442	Sonda nasogastrica 12 curta	UND	R\$	0,66
77826485	Sonda nasogastrica 12 longa	UND	R\$	0,66
77826450	Sonda nasogastrica 14 curta	UND	R\$	0,66
77826493	Sonda nasogastrica 14 longa	UND	R\$	0,66
79915990	Sonda nasogastrica 16 curta	UND	R\$	0,96
77826507	Sonda nasogastrica 16 longa	UND	R\$	0,96
79916007	Sonda nasogastrica 18 curta	UND	R\$	1,02
				/\~#

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã

CEP 82530-280 - Curitiba - PR

Tel.: (41) 3021-9100

Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br





70045005	0			·
79915965	Sonda nasogastrica 18 longa	UND	R\$	1,02
77826280	Sonda nasogastrica 20 curta	UND	R\$	1,02
77826515	Sonda nasogastrica 20 longa	UND	R\$	1,02
77826302	Sonda nasogastrica 22 curta	UND	R\$	1,02
77826523	Sonda nasogastrica 22 longa	UND	R\$	1,02
77807057	Sonda nelaton borracha 1 furo nº12	UND	R\$	4,20
69000737	Sonda nelaton uretral nº08	UND	R\$	16,13
69000738	Sonda nelaton uretral nº10	UND	R\$	16,13
69000739	Sonda nelaton uretral nº12	UND	R\$	16,13
69000740	Sonda nelaton uretral nº14	UND	R\$	16,13
69000741	Sonda nelaton uretral nº16	UND	R\$	16,13
69000676	Sonda nelaton uretral nº18	UND	R\$	17,92
69000677	Sonda nelaton uretral nº20	UND	R\$	17,92
69000742	Sonda nelaton uretral nº24	UND	R\$	16,13
79916040	Sonda retal 04	UND	R\$	0,67
75800276	Sonda retal 06	UND	R\$	0,67
79916090	Sonda retal 08	UND	R\$	0,67
79916058	Sonda retal 10	UND	R\$	0,34
79916104	Sonda retal 12	UND	R\$	0,36
77826612	Sonda retal 14	UND	R\$	0,67
69000623	Sonda retal 16	UND	R\$	0,41
77826620	Sonda retal 18	UND	R\$	0,67
79916112	Sonda retal 20	UND	R\$	0,50
77826639	Sonda retal 22	UND	R\$	0,67
77826647	Sonda retal 24	UND	R\$	0,64
77826655	Sonda retal 26	UND	R\$	0,67
79916074	Sonda retal 28	UND	R\$	0,84
77826663	Sonda retal 30	UND	R\$	0,72
79916120	Sonda retal 32	UND	R\$	0,86
69000964	Sonda tubo traqueal sem balão 9,5	UND	R\$	5,04
79916279	Sonda uretral 04	UND	R\$	0,60
77826884	Sonda uretral 06	UND	R\$	0,60
78803837	Sonda uretral 08	UND	R\$	0,60
77826892	Sonda uretral 10	UND	R\$	0,60
77826906	Sonda uretral 12	UND	R\$	0,60
79918468	Sonda uretral 14	UND	R\$	0,60
79916287	Sonda uretral 16	UND	R\$	0,60
77826914	Sonda uretral 18	UND	R\$	0,60
77806980	Sonda uretral 20	UND	R\$	0,60
70254443	Strip paste (pasta de protecao) 10 x 6G	UND	R\$	5,88
69000747	Tala metálica alumínio 10x250mm	UND	R\$	4,08
78802938	Tala metálica alumínio 12x250mm	UND	R\$	4,54
79920500	Tala metálica alumínio 16x250mm	UND	R\$	4,54
78802920	Tala metálica alumínio 19x250mm	UND	R\$	4,54
70438765	Tampa protetora bico slip/lock	UND	R\$	0,27
69020031	Tira urina uriquest (150) (10 areas c/ densidade)	UND	R\$	0,54
69020072	Torneirinha 3 vias	UND	R\$	0/49
77827643	Torneirinha 3 vias (discofix)	UND	R\$	0,98
, , U.L. (UTU	1 Ontollinia o viao (diodoliz)	UND	R\$	22,58

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PR Tel.: (41) 3021-9100 Central de Atendimento: (41) 3019-2000

www.unimedcuritiba.com.br







69000692	Tubo Nasotraqueal nº4,5 c/ Balão	UND	R\$	5,30
69000693	Tubo Nasotraqueal nº4,5 s/ Balão	UND	R\$	2,08
69000694	Tubo Nasotraqueal nº5 c/ Balão	UND	R\$	3,00
69000695	Tubo Nasotraqueal nº5 s/ Balão	UND	R\$	2,08
69000696	Tubo Nasotraqueal nº5,5 c/ Balão	UND	R\$	3,00
69000697	Tubo Nasotraqueal nº5,5 s/ Balão	UND	R\$	2,08
69000698	Tubo Nasotraqueal nº6 c/ Balão	UND	R\$	2,94
69000699	Tubo Nasotraqueal nº6 s/ Balão	UND	R\$	2,08
69000700	Tubo Nasotraqueal nº7 c/ Balão	UND	R\$	2,94
69000701	Tubo Nasotraqueal nº7 s/ Balão	UND	R\$	2,08
69000702	Tubo Nasotraqueal nº7,5 c/ Balão	UND	R\$	2,94
69000703	Tubo Nasotraqueal nº7,5 s/ Balão	UND	R\$	2,08
69020021	Turunda 10cm	UND	R\$	1,08
O (all are	Nome Comercial / Descrição - Medicamentos		,	
Código	Manipulados	Unidade	V	alor
69030143	Acido acetico 2% - (ml)	ML	R\$	0,19
69001036	Acido fólico 200mcg/ml 30ml frasco	GT	R\$	0,01
69000601	Adesol 100ml	ML	R\$	0,17
69030014	Argirol 1% colírio 10ml	GT	R\$	0,05
69030107	Azul de metileno 1% 5ml	AMP	R\$	4,37
92452663	Azul de metileno 2% - 30ml	ML	R\$	0,77
92408672	Azul de metileno 2% 2ml	AMP	R\$	3,64
69030112	Azul de metileno 2% 5ml	AMP	R\$	3,04
69000580	Azul de metileno 3% 2ml iv	AMP	R\$	2,76
69000789	Azul de metileno 5% 20ml	ML.	R\$	0,36
69030013	Bicarbonato de sodio 8,4% po 10g	GRA	R\$	0,96
69000630	Biotina 2mg/ml 100ml	ML	R\$	0,16
69000631	Captopril 1,25mg/ml sol 100ml	ML	R\$	0,07
69030025	Carbonato de cálcio po - (gra)	GRA	R\$	0,76
69000632	Carnitina 100mg/ml sol 100ml	ML	R\$	0,20
69000633	Carvão Ativado 50g	GRA	R\$	0,24
69000581	Chlorohex solução 2% 1 litro	ML	R\$	0,01
69001089	Citrato de Cafeina 10mg/ml / 20ml	GT	R\$	0,02
69030012	Citrato de Cafeina 20mg/ml / 20ml	GT	R\$	0,03
69000635	Codeina 1mg/gt 20ml	GTS	R\$	0,04
69030157	Difosfato de cloroquina 250mg c/ 30 cps	CP	R\$	0,40
69030233	Espironolactona 3mg/ml fa 100ml	ML	R\$	0,14
69030133	Flora da Vinci / lactobacillus Acidophilus c/30 sch	SCH	R\$	1,12
69030205	Fluocinolona 0,025% gts (fr c/ 20ml)	FRS	R\$	8,21
92451810	Fluoresceina 10% - 5ml	AMP	R\$	13,50
92472710	Fluoresceina 20% - 5ml	AMP	R\$	18,00
	Fosfato Tricalcico 12,9% 100ml - xarope	ML	R\$	0,14
I 69030161		ML	R\$	0,04
69030161 69030160	Furosemida 10mg/ml sol. 100ml fr	IVIL		
69030160		ML	R\$	0,07
69030160 69000640	Furosemida 4mg/ml sol. 100ml			0,07 0,92
69030160 69000640 69000618		ML	R\$	0,92 0,07
69030160 69000640 69000618 69030032	Furosemida 4mg/ml sol. 100ml Halo 5mg/1ml cx 3 amps	ML AMP	R\$ R\$	0,92 0,07
69030160 69000640 69000618	Furosemida 4mg/ml sol. 100ml Halo 5mg/1ml cx 3 amps Hidrato de Cloral 10% sol. Oral. fr. 200 ml	ML AMP ML	R\$ R\$ R\$	0,92

Av. Affonso Penna, 297 - Taruma CEP 82530-280 - Curitiba - PF

Tel.: (41) 3021-9100 Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br









Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps Violeta genciana - 30ml s/ aplicador Vitamina B1 100mg cp. Nome Comercial / Descrição - Medicamentos AAS - 100mg c/200 Adren 1mg/1ml cx. c/ 100 amps Agua destilada (p/ Injeção) 100ml estéril frasco c/ 70 Frs Amiodarona 50mg/mL inj. (100 ampola c/ 3mL) Anestésico lidocaina 2% sem vasoconstritor 20ml Anforicin B 50mg/10ml inj. (25 frasco - ampola pó) AQUALAV - Agua Purificada estéril em sistema aberto 1000ml AQUALAV - Agua Purificada estéril em sistema aberto 250ml	AMP AMP ML CAP Unidade CP AMP UND AMP ML ML FRS	R\$	2,21 0,03 0,29 alor 0,03 0,31 1,92 0,56 0,12 1,47 3,55
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps Violeta genciana - 30ml s/ aplicador Vitamina B1 100mg cp. Nome Comercial / Descrição - Medicamentos AAS - 100mg c/200 Adren 1mg/1ml cx. c/ 100 amps Agua destilada (p/ Injeção) 100ml estéril frasco c/ 70 Frs Amiodarona 50mg/mL inj. (100 ampola c/ 3mL) Anestésico lidocaina 2% sem vasoconstritor 20ml Anforicin B 50mg/10ml inj. (25 frasco - ampola pó) AQUALAV - Agua Purificada estéril em sistema	AMP ML CAP Unidade CP AMP UND AMP ML	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,03 0,29 alor 0,03 0,31 1,92 0,56 0,12
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps Violeta genciana - 30ml s/ aplicador Vitamina B1 100mg cp. Nome Comercial / Descrição - Medicamentos AAS - 100mg c/200 Adren 1mg/1ml cx. c/ 100 amps Agua destilada (p/ Injeção) 100ml estéril frasco c/ 70 Frs Amiodarona 50mg/mL inj. (100 ampola c/ 3mL) Anestésico lidocaina 2% sem vasoconstritor 20ml Anforicin B 50mg/10ml inj. (25 frasco - ampola pó)	AMP ML CAP Unidade CP AMP UND AMP ML	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,03 0,29 alor 0,03 0,31 1,92 0,56 0,12
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps Violeta genciana - 30ml s/ aplicador Vitamina B1 100mg cp. Nome Comercial / Descrição - Medicamentos AAS - 100mg c/200 Adren 1mg/1ml cx. c/ 100 amps Agua destilada (p/ Injeção) 100ml estéril frasco c/ 70 Frs Amiodarona 50mg/mL inj. (100 ampola c/ 3mL) Anestésico lidocaina 2% sem vasoconstritor 20ml Anforicin B 50mg/10ml inj. (25 frasco - ampola	AMP ML CAP Unidade CP AMP UND AMP ML	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,03 0,29 alor 0,03 0,31 1,92 0,56 0,12
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps Violeta genciana - 30ml s/ aplicador Vitamina B1 100mg cp. Nome Comercial / Descrição - Medicamentos AAS - 100mg c/200 Adren 1mg/1ml cx. c/ 100 amps Agua destilada (p/ Injeção) 100ml estéril frasco c/ 70 Frs Amiodarona 50mg/mL inj. (100 ampola c/ 3mL) Anestésico lidocaina 2% sem vasoconstritor 20ml	AMP ML CAP Unidade CP AMP UND AMP	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,03 0,29 alor 0,03 0,31 1,92 0,56
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps Violeta genciana - 30ml s/ aplicador Vitamina B1 100mg cp. Nome Comercial / Descrição - Medicamentos AAS - 100mg c/200 Adren 1mg/1ml cx. c/ 100 amps Agua destilada (p/ Injeção) 100ml estéril frasco c/ 70 Frs Amiodarona 50mg/mL inj. (100 ampola c/ 3mL)	AMP ML CAP Unidade CP AMP UND AMP	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,03 0,29 alor 0,03 0,31 1,92 0,56
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps Violeta genciana - 30ml s/ aplicador Vitamina B1 100mg cp. Nome Comercial / Descrição - Medicamentos AAS - 100mg c/200 Adren 1mg/1ml cx. c/ 100 amps Agua destilada (p/ Injeção) 100ml estéril frasco c/70 Frs	AMP ML CAP Unidade CP AMP	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	0,03 0,29 alor 0,03 0,31
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps Violeta genciana - 30ml s/ aplicador Vitamina B1 100mg cp. Nome Comercial / Descrição - Medicamentos AAS - 100mg c/200 Adren 1mg/1ml cx. c/ 100 amps	AMP ML CAP Unidade CP AMP	R\$ R\$ R\$ V R\$	0,03 0,29 alor 0,03
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps Violeta genciana - 30ml s/ aplicador Vitamina B1 100mg cp. Nome Comercial / Descrição - Medicamentos AAS - 100mg c/200	AMP ML CAP Unidade CP	R\$ R\$ R\$ V R\$	0,03 0,29 alor 0,03
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps Violeta genciana - 30ml s/ aplicador Vitamina B1 100mg cp. Nome Comercial / Descrição - Medicamentos	AMP ML CAP Unidade	R\$ R\$ R\$	0,03 0,29 alor
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps Violeta genciana - 30ml s/ aplicador Vitamina B1 100mg cp. Nome Comercial / Descrição - Medicamentos	AMP ML CAP Unidade	R\$ R\$ R\$	0,03 0,29 alor
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps Violeta genciana - 30ml s/ aplicador Vitamina B1 100mg cp.	AMP ML CAP	R\$ R\$ R\$	0,03 0,29
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps Violeta genciana - 30ml s/ aplicador	AMP ML	R\$ R\$	0,03
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg Vaselina liquida estéril 5ml amp c/ 10 amps	AMP	R\$	_
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp Vacina Onco BCG - IB 40mg			0.04
Tintura de Benjoim 100ml Triancinolona 40mg/1ml - amp	A B 4		62,40
Tintura de Benjoim 100ml	AMP	R\$	35,40
	ML	R\$	0,06
Talco estéril 30gra	GRA	R\$	0,40
Sulfato ferroso 300mg cx c/60	CAP	R\$	0,30
Sulfato ferroso 250mg cx c/30	CAP	R\$	0,50
Sulfato de neomicina 500mg (30 caps)	CAP	R\$	0,83
Sulfato de magnésio 600mg - CP (30 CPRS)	CP	R\$	0,30
Sulfato de alumínio 1% - (ml)	ML	R\$	0,03
Subgalato de bismuto - (gra)	GRA	R\$	0,48
Solução milesimal de adrenalina 50ml - (GT)	GT	R\$	0,01
Sol. cardioplegica St. Thomas fr 40ml	ML	R\$	2,27
Picossulfato de sódio 10mg/ml - frs 10ml - sol. oral	GT	R\$	0,08
Picossulfato de sódio 10mg - sache	SCH	R\$	5,22
Permanganato de potássio c/ 10 cprs	CP	R\$	0,11
Pasta d'agua - (gra)	GRA	R\$	0,10
Papaína 6% gel 200gra (Frasco)	GRA	R\$	0,11
Papaína 10% gel 100gra (Frasco)	GRA	R\$	0,16
Optium solução controle	UND	R\$	2,86
Omeprazol 2mg/ml - 50ml	ML	R\$	0,20
Nitrato de prata em bastão	UND	R\$	3,08
Nitrato de prata 1% colírio (fr c/ 1ml)	GT	R\$	0,90
Neututocaina 2% 100ml	ML	R\$	0,21
Neututocaina 1% 100ml	ML	R\$	0,20
Neomicina xarope 1g/10ml - 100ml fr.	ML	R\$	0,20
Metilcelulose 2% 10ml	GT	R\$	0,11
Lugol forte 5% (Frasco c/ 30ml)	ML	R\$	0,52
Isoprenalina 0,2mg/ml - amp 1ml - (Isuprel 1:500)	AMP	R\$	4,97
1:5000)	AMP	R\$	4,20
Isoprenalina 0,02mg/ml - amp 1ml - (isuprel			
	1:5000) Isoprenalina 0,2mg/ml - amp 1ml - (Isuprel 1:500)	1:5000) AMP Isoprenalina 0,2mg/ml - amp 1ml - (Isuprel 1:500) AMP	1:5000) AMP R\$ Isoprenalina 0,2mg/ml - amp 1ml - (Isuprel 1:500) AMP R\$

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PR Tel.: (41) 3021-9100 Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br



Curitiba |

				
69030196	AQUALAV - Agua Purificada estéril em sistema aberto 500ml	FRS	D¢	0.46
92457401	Aztreonam 0.5 g 3ml 10 fa	ML	R\$ R\$	2,46
92388760	Bac-Sulfitrin - 80 / 16mg/ml / 5ml	AMP	R\$	7,29 1,14
90438035	Bicarbonato de sódio - 10% / 250ml c/24 frs	FRS	R\$	10,80
69030103	Bicarbonato de sódio 100% 100g	GRA	R\$	
92248721	Bipencil 1g EV inj. (50 frasco-ampola po)	FA	R\$	0,04
32240721	Bitartarato de norepinefrina 2mg/ml amp. 4ml cx	ГА	ПФ	0,98
69001035	c/50	AMP	R\$	2,16
90082010	Cataflam - 12,5mg c/ 8 sup	SUP	R\$	1,17
69030171	Ceftriaxona 1g amp + dil	AMP	R\$	
92398987	Cetrilan - creme 40gra	GRA	R\$	0,55
90097017	Claforan - 500mg/2ml	FA	R\$	61,34
	Clor. sódio 0,9% - uso tópico (sol. top. cx. 24 fr	1.7	ΙΨ	01,04
69030202	plas. trans. got. x 500ml)	FRS	R\$	2,40
69030113	Clorexidina 0,5% solução alcoólica 100ml	ML	R\$	0,02
69000619	Clorexidina 2% degermante 1000ml	ML	R\$	0,01
00000010	Cloridrado de dopamina 5mg/ml sol. Inj. Ct. 50	1112	Ι (Ψ	0,01
69030104	amp. Vd. Amb x 10ml	AMP	R\$	0,68
69000924	Cloridrato de Lidocaina 2% 30g Geleia	GRA	R\$	0,03
	Cloridrato de metoclopramida - 5mg / 2ml Cx c/			*,**
92401791	120	AMP	R\$	0,24
92374794	Compaz 5mg 200 cp.	CP	R\$	0,03
69000857	Compaz 5mg/mL inj. (ampola c/ 2 mL) 50 amp	AMP	R\$	0,45
69000659	Dermosan 200 ml	ML	R\$	0,08
69030164	Diazepam 5mg/ml 100 amp 2ml	AMP	R\$	0,42
69030192	Dipirona 1g/2ml 100 amp	AMP	R\$	0,37
92251471	Dipirona Sódica 1gra/2ml	AMP	R\$	0,30
69000949	Dipirona Sódica 500 mg/ml sol inj	AMP	R\$	0,28
69000950	Dorilen sol inj ct 50 amp vd AMB X 2 ml	AMP	R\$	1,76
92452191	Droxaine - 240ml susp. oral	ML	R\$	0,06
92397034	Endobulin - 2500mg dil. + equipo	FA	R\$	662,40
69000934	Epitegel 50mg/g 10g	GRA	R\$	2,43
69000922	Fenelom 5mg/ml 10ml	AMP	R\$	1,44
69000921	Fenelom 5mg/ml 3ml	AMP	R\$	1,15
69000923	Fenital 50mg/ml 5ml	AMP	R\$	1,15
	Fenocris 40mg/ml sol. oral gts. (frasco c/ 20mL)			
92441190	10 fr	GT	R\$	0,01
69001027	Fersil Gotas (Fr 30ml) cx c/200	GT	R\$	0,01
69030201	FISIOFOL - Sol. cloreto sódio 0,9% estéril em			
09030201	sist, ab. 1000ml	FRS	R\$	3,55
69030198	FISIOFOL - Sol. cloreto sódio 0,9% estéril em			
09030196	sist. ab. 100ml	FRS	R\$	1,88
69030199	FISIOFOL - Sol. cloreto sódio 0,9% estéril em			0.00
05000100	sist. ab. 250ml	FRS	R\$	2,08
69030200	FISIOFOL - Sol. cloreto sódio 0,9% estéril em	ED0	₽ #	0.471
	sist. ab. 500ml	FRS	R\$	2,47
92381294	Flogoral - 150ml	ML	R\$	0,07
92253180	Glicerina 100 ml cx c/80	FRS	R\$	2,441
92403441	Halo 1 mg 200 cp.	CP _	R\$_	U/UZ\

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - Pr Tel.: (41) 3021-910 Central de Atendimento: (41) 3019-200

www.unimedcuritiba.com.br













				•
92258476	Halo 20 ml gts. 10 fr	GT	R\$	0,01
69030230	Hemofol 5000 ui/ml sol. inj. cx. 25 fa vd. inc.x 5ml	ML	R\$	1,51
69000858	Hiconazol 2 mg/ml 100 ml inj. 10 amp	AMP	R\$	7,08
69030111	Imunomax Gel 5G Tubo	GRA	R\$	3,84
92370284	Iolin NPH U100-10ml	UI	R\$	0,03
90253027	Iolin R U (100) - 10ml fr	UI	R\$	0,03
92472648	Kavit IM - 10mg/ml - 1ml - cx. c/ 50 amp	AMP	R\$	0,61
90263014	Kefazol - 250mg cx c/50 fa	FA	R\$	2,39
91109027	Klaricid 500mg c/ 10 cp	CP	R\$	9,51
92406220	Label - 50mg / 5ml c/ 50 amps	AMP	R\$	0,25
92410391	Longactil 25 mg 200 cp.	CP	R\$	0,07
92410405	Longactil 25mg/5ml - cx. c/ 50 amp	AMP	R\$	1,30
69000935	Lymphoglobuline 100mg	FA	R\$	307,56
69030172	Metildopa 250mg	CP	R\$	0,10
69030173	Metildopa 500mg	CP	R\$	0,16
92458572	Nitrato de miconazol - 80gra cx c/24	BIS	R\$	7,86
				,
69000863	Nitrop 25mg/mL 2mL amp	AMP	R\$	5,04
69000904	Noradrenalina 1mg/ml 1amp (ou Norepinefrina)	AMP	R\$	2,16
69000864	Novolin 70N / 30R 10 ml (100U/ml) Fr.	UI	R\$	0,02
69030169	Óleo de rícino sol. 30ml	ML	R\$	0,04
92211011	Oligossac - 450gra c/12 lat	GRA	R\$	0,05
. 92465706	Parinex - 5.000UI c/ 50 FA	ML	R\$	1,20
69030118	Periogard 250ml - solução	ML	R\$	0,07
92470815	Prostokos 200mcg c/ 50 cp	CP	R\$	24,00
92442870	Prostokos 25mcg c/ 100 cp	CP	R\$	5,40
74900242	pvpi degermante 1000ml 10% de iodo ativo	ML	R\$	0,01
69020074	pvpi tintura 1000ml 10% de iodo ativo	ML	R\$	0,01
69020073	pvpi tópico 1000ml 10% de iodo ativo	ML	R\$	0,01
69000939	Ranidolim 25mg/ml 2ml amp	AMP	R\$	0,31
69030165	Ranitidina 150mg 20 cpr	CP	R\$	0,51
92451497	Readi-cat 2 - 2,1% - 1900ml c/ 4 frs	FRS	R\$	69,60
92451489	Readi-cat 2,1% - 450ml c/ 24 frs	FRS	R\$	20,40
92382274	Sedalol composto - 5ml	AMP	R\$	0,70
92426948	Sigmasporin - 100mg/50ml	ML	R\$	3,13
02 1200 10	Solução glicosada hipertonica - 50% / 10ml c/		<u></u>	
92372570	100	AMP	R\$	0,26
92372619	Solução glicosada hipertonica - 50% / 10ml c/200	AMP	R\$	0,34
69030141	Soro glicosado 5% 125ml	UND	R\$	1,28
69030117	Sulfazina 500mg c/500 cps	CP	R\$	0,10
69000936	Sulferbel 250mg 50 drg	DRG	R\$	0,16
69000937	Teofilab sol. oral (frasco c/200ml)	ML	R\$	0,10
69000859	Tramaliv 100 mg/ 2ml (6 amp. 2ml)	AMP	R\$	1,00
69030204	Vaselina líquida - frasco	ML	R\$	0,0/1
69000967	Vasoton 2,5 mg/ml - 2ml	AMP	R\$	1,82
92436757	Xylestesin 2% - 1,8ml c/ vaso	AMP	R\$	0,57
		AMP	R\$	
92258239	Xylestesin 2% - 1,8ml s/ vaso	AIVIE	Гиф	0,50

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PR Tel.: (41) 3021-9100 Central de Atendimento: (41) 3019-2000

www.unimedcuritiba.com.br













•		-	•	_	VI	
л	NI	_	v	4 1	1/1	
-	ιч				vı	

SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO - QUIMIO TERAPIA

Curitiba

CIONC -- CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA LTDA.

Unimed 11

ORIENTAÇÕES									
1 - Preencher too	ios os campos d	e forma legivel	, caso incom	pleta a sol	citação será de	evolvida pa	ra compleme	entação.	
2 - Primeira sollo	itação: anexar ob	rigatoriamente	cópia do ana	átomo-pate	ológico.			-	
	não padronizadas				io médico e lite	ratura esp	ecífica comp	robatória.	
	nto só dever ser u								
5 - Prazo para ar	rálise 72 (setenta ndo esta comunio	e duas) horas	i üleis, contac	las do rece	ebimento do pe	edido em q	ualquer uma	das unidade	s de
atendimento, se	ildo esta comunic	aua ulletainei			TIFICAÇÃO				
Hospita	VClínica:		DADOS	. DE IDEN	TIPTOMÇAO		Código:		
	o Cliente:	-					Sexo:		
	lo cliente:			-		<u> </u>	Idade:	 	
v · · ·	id Ciletite.		Ġ	DIAGNÓS	TICO	-	luaue.	!	
Data:		ì <u> </u>	Localizaçã		rico		CID 10:		
Tipo Histológico):		1 20002030	o rannon.	I		0.5 10.	<u> </u>	
Grau de diferent		1 1	T	l II	I	111	T	Gleason:	
Estadio Clínico:		Т	<u> </u>	N		M		Ec:	
Patológico:		Tq		Na		рМ		Outro:	
Metásteses (sít	ios):	1 '		L	·				
	e/ou Receptores	Tumorais:							
			TRATAM	ENTOS F	(ÉALIZADOS				
Há tratamento a	interior:				Cirurgia:			Data:	
Radioterapia (ár	ea afetada):		l					Data:	
Quimioterapia(s), Hormonioterap	ia(s), Anticoη	oos, etc.:						
1°								Data:	
2°								Data:	
3°								Data:	
40								Data:	
5°			·					Data:	
6°								Data:	
			TRATA	MENTO S	OLICITADO			Y	
Mudança Tratar	nento:			_		Motivo:			
Finalidade:	1		1						
Kps/Ecog:		Peso (kg):			Altura (cm):	<u> </u>	Sup. Con	ooral (m²):	
Código(s):					Quantid	ade:			<u></u>
		ı					. 01	. 1	
Período de Aplic	caçao:	ľ		а		Obs.			
Ciclo:		4:	l to stiff a sec	F			l Out	ros:	
nternamento:	· · ·	dias	Justificar:))				CICLA:	
		MA DE QUIM						SIGLA:	······································
Droga	Dose/m2	<u>Dias</u>	Via		Droga 40	Dos	e/m2	Dias	Via
10					40				
2°	-				5°				
3°	1 5	41 (-1	! Th. !! :			<u> </u>	-tloor	nnoclassals	· · ·
	tras Drogas (an			ie osteoli				Dias	Via
Droga	Dose/m2	Dias	Via		Droga 4º	l Dos	e/m2	Dias	¥10
10	 				50				
2° 3°	 	 			6°				
<u> </u>	<u> </u>	on Dodintor-	is:			L			
	Associado co			ITA CAL	SPOSTÀ OBT	TIDA —	·		^
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				ηJA	NIO sistan	realizados:	
Data início trata	mento atual:			IM CICIOS	planejados:]	IN- CICIOS I	CANZAGUS.	

Av. Affonso Penna, 297 - Taruma CEP 82530-280 - Curitiba - PR Tel.: (41) 3021-9100

Central de Atendimento: (41) 3019-2000

www.unimedcuritiba.com.br

Data:

CRM:





















Resposta Obtida:

Nome do Médico:



ANEXO VII

CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA LTDA.

1- LISTA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS

- 1.1 Quando houver a prescrição e utilização devidamente autorizada pela UNIMED CURITIBA dos medicamentos constantes no ANEXO VII a UNIMED CURITIBA pagará à CREDENCIADA o valor correspondente a 6% (seis por cento) calculado sobre o valor do medicamento constante na nota fiscal de compra apresentada, incluindo os tributos.
- 1.1.1 O valor do medicamento deverá ser o correspondente a cotação de mercado feita **pela UNIMED CURITIBA** e que estará disponível até o 5º dia do mês para conhecimento da **CREDENCIADA**, através de e-mail, mediante sua solicitação.

Código	Descrição do Medicamento	Fabricante 🖟 🚉	Unidade 🛭
91479010	Gemzar - 200mg	Eli Lilly	Fa
		Eli Lilly	Fa
	<u> </u>	Roche	Fa
92179029	Mabthera - 100mg / 10ml	Roche	Fa
	lmunoglobulin - 0,5 gra + dil. 10ml	Blausiegel	Fa
	lmunoglobulin - 1gra + dil. 20ml	Blausiegel	Fa
92369502	lmunoglobulin - 5gra / 100ml	Blausiegel	Fa
92403034	Herceptin - 440mg / 20ml	Roche	Mg
92465366	Ontax - 30mg	Libbs	Mg ∧
	Ontax - 100mg	Libbs	Fa
92469426	Caelyx - 2mg/ml / 10ml	Schering Plough	Mg /

-Ru-

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PR Tel.: (41) 3021-9100

Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br

13





TERMO DE COMPROMISSO

CIONC – CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada no Contrato de Prestação de Serviços de Oncologia Clínica nº 001/2007, por seu representante legal infraassinado, doravante denominada, simplesmente, COMPROMISSADA, assume a responsabilidade de apresentar, perante a UNIMED CURITIBA:

a) Certidão de Distribuição Trabalhista, no prazo de 15 (quinze) dias contados da emissão pelos órgãos responsáveis;

A não apresentação do documento solicitado poderá ensejar o pedido de resilição do Contrato de Prestação de Serviços de Oncologia Clínica nº 001/2007 pela UNIMED CURITIBA, nos prazos e moldes estabelecidos por este.

E por estar de acordo, firma o presente termo em duas vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais.

Curitiba, 28 de setembro de 2010.

COMPROMISSADA:

CIONC – CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA

Dr. Alessandro Hartmann

Sóció Administrador

Testemunhas:

Dr. Renato Luiz Sbalqueiro Diretor Vice-Tesoureiro Geral

/Sr./Selmo Minucelli PF/MF: 960.916:479-53

Ru

Av. Affonso Penna, 297 - Tarumã CEP 82530-280 - Curitiba - PR Tel.: (41) 3021-9100

Central de Atendimento: (41) 3019-2000 www.unimedcuritiba.com.br



